



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PORTARIA PRES Nº 628, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Suspende o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a greve neste dia, em especial nos meios de transporte público e a decorrente dificuldade de locomoção;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais, neste Tribunal, no dia 28 de abril de 2017, bem como o expediente, a partir das 16 hs.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 02 de maio, terça-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário, não presencial, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2685637** e o código CRC **5F8B7805**.